



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

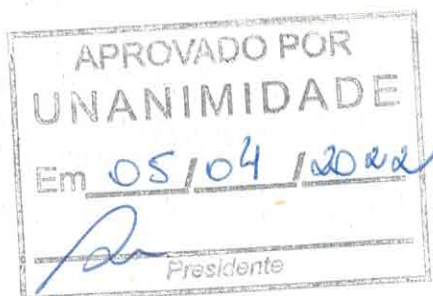
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 014/2022

CM Nº 102/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - PARA QUE TOME PROVIDÊNCIAS COM REFERÊNCIA A QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA.

O objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal tome providências junto aos responsáveis, no sentido de colocar gramado sintético na quadra de esportes do Bairro Jardim Bela Vista, assim como as traves de gol com redes e também cercar a Quadra com telas de proteção.

Justifico que a quadra do referido Bairro está necessitando de uma reforma completa, visto que a mesma atualmente não está em condições de ser utilizada para prática de esportes, o que tem sido motivo de reivindicação dos moradores.

Relato que com a reforma da Praça a quadra necessita de uma atenção maior, mas devido as dificuldades de recursos de imediato para reforma com cobertura da mesma, visto que já fizemos essa reivindicação, então indico que seja providenciado o acima solicitado que será de grande valia para a prática de esporte.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador - PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROCOLO Nº. 2976
RECIBO: 06/04/22





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 015/2022

CM Nº 103/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 05/04/2022

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – PARA QUE VERIFIQUEM A POSSIBILIDADE DO MUNICÍPIO FORNECER PALESTRAS SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO PODENDO EXPANDIR PARA A POPULAÇÃO EM GERAL.

Indico ao Poder Executivo Municipal através do Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação que verifiquem a possibilidade de realizar palestras sobre educação Financeira para os servidores públicos do Município, podendo se estender para a população em geral, inclusive para jovens em situação escolar.

Relato ser importante que as pessoas tenham conhecimento sobre a legislação Tributária, assim como os direitos e deveres do cidadão, que sejam esclarecidas as questões de arrecadação de tributos.

Acredito que palestras de esclarecimentos irá facilitar o entendimento por parte da Municipalidade, inclusive a importância de pagar seus impostos, assim como a importância do Poder Público arrecadar, que sejam ministrados também assuntos contábeis relacionados aos empreendedores individuais, tanto para os pequenos como para os micros empreendedores.

Indico que as palestras sejam ministradas por profissionais de Ciências Contábeis, devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade, se for possível que se faça convênio com a Faculdade local ou outra faculdade que tenha disponibilidade de estar fazendo esse trabalho junto à população.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Educação e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 2977
06/04/22


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

RECEBI
06/04/2022
Franci Lourenço



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 16/2022

CM Nº 104/2022

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL SR. JAMIS SILVA BOLANDIN – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DESIGNAR UM MÉDICO DO MUNICÍPIO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAL DE SAÚDE PARA OS CIDADÃOS QUE FIZEREM TESTE SELETIVO DO MUNICÍPIO E DO ESTADO, ASSIM COMO CONCURSO PÚBLICO QUANDO FOR REALIZADO PARA O MUNICÍPIO.**

Indicamos ao Prefeito Municipal que **designe um médico do Município para a realização de exames para o fornecimento do atestado ocupacional de saúde, ou seja, documentos de Aptidão Física e Mental, para os cidadãos que fizerem teste seletivo para Cargos Públicos tanto na esfera Municipal como na esfera Estadual dentro do Município de São José dos Quatro Marcos.**

Justificamos sempre somos procurados por servidores, inclusive professores do Município, assim como do Estado reivindicando que a administração Municipal designe um profissional médico para o atendimento, conforme objetivo acima citado.

Esclarecemos que em alguns Municípios circunvizinhos esse atendimento já é oferecido aos cidadãos que necessitam dessa documentação para adentrarem ao serviço público via teste seletivo.


Relatamos que em Fevereiro de 2021 de autoria do Vereador Ângelo Antonio Peres e aprovação por unanimidade foi encaminhada esta propositura ao Poder Executivo, diante dos fatos, estamos encaminhando novamente com o apoio de todos os Vereadores.

Indicamos também que quando houver concurso público realizado pelo Município esse atendimento seja oferecido aos cidadãos que forem aprovados para os cargos Municipais.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 2978
RECIBO: 06/04/22


APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 05/04/2022


Presidente




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

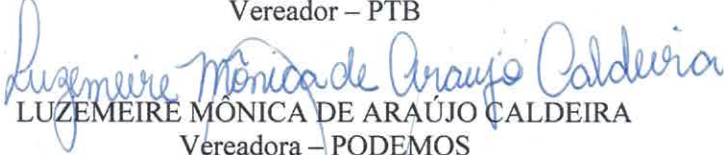
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador – DEM


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

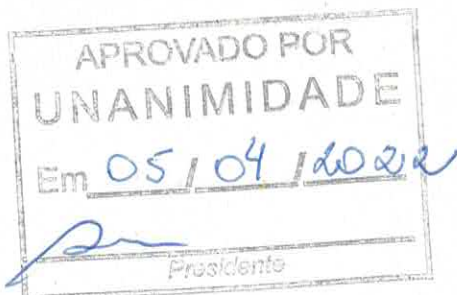
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 011/2022

CM Nº 105/2022

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – **PARA QUE TOMEM AS PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE REALIZAREM O REBAIXAMENTO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA SÃO PAULO DEFRENTE A SOARES AUTO PEÇAS.**

A Avenida São Paulo é a principal via de acesso de nossa cidade, fazendo parte da Rodovia MT 175, local por onde transitam não somente os Municípios quatromarquenses, mas também de toda região, sendo deste modo o maior centro de comércio de várias diversificações.

Diante conversa que tive com dois motoristas carreteiros, os mesmos solicitaram **que a administração tome providências, no sentido de fazer o rebaixamento do canteiro da Avenida São Paulo, mais precisamente defrente a Soares Auto Peças.**

Segundo relato dos mesmos há necessidade do rebaixamento para que carretas e caminhões que fazem serviços na Borracharia Esporte e Mecânica e Solda possam fazer com comodidade o retorno sentido centro da cidade.

Ante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, do Chefe do Departamento Municipal de Trânsito e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 2979
RECIBO: 06/04/22



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 013/2022

CM Nº 106/2022

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 05/04/2022

[Signature]
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR PROJETO DE ENERGIA SOLAR PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

Sabemos que o Município necessita de uma contenção de gastos, é alto o consumo de energia elétrica em todos os Departamentos Municipais, a energia solar seria uma forma de economizar, trazendo desta forma benefícios para os cofres do Município, além de ajudar na melhora do meio ambiente, uma vez que a energia solar é renovável, infinita, não emite gases poluentes, tem baixo custo de manutenção, ocupa pouco espaço e permite a instalação em diversos lugares, mesmo os mais remotos.

Diante dessa oportunidade, indico que o Prefeito Municipal tome as providências necessárias, no sentido inserir no Município Projeto de Energia Solar para todos os Departamentos Públicos Municipais, visto que irá beneficiar toda população, pois será uma contenção e gastos com energia elétrica podendo aplicar o recurso em outra questão em prol aos Municípes.

Relato que em Setembro de 2021 foi encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo, de autoria de Vereadores Diversos, diante dos fatos, encaminhado novamente.

Assim sendo, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais Órgãos responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AO 1º DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2022

[Signature]
SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 2980
RECIBO: 06/04/22

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

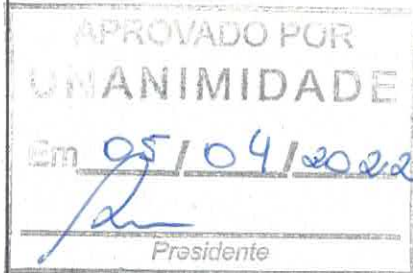
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 014/2022

CM Nº 107/2022

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA PARA A GARAGEM JOSÉ ORTEGA TOMÉ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.




Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que tomem as providências necessárias, no sentido de construírem cobertura da Garagem José Ortega Tomé, com estrutura metálica na Secretaria Municipal de Obras.

Justifico que há necessidade de construir tal cobertura para que possa estar abrigando todos os maquinários e veículos públicos do Município, incluindo os que estão em uso, os que estão em fase de concerto e até mesmo os que já estão desativados.

Assim sendo, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais Órgãos responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AO 1º DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2022


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 2981
RECIBO: 06/04/22




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

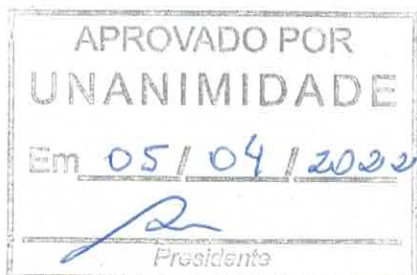
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 17/2022

CM Nº 108/2022

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CRIAR UM LOCAL PARA DESTINAÇÃO DE ENTULHOS PROVENIENTES DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DE VOLUMOSOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RUAS.**

Indicamos ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que tomem as providências e crie aterro de resíduos de construção civil, áreas onde serão empregadas técnicas de disposição de resíduos da construção civil de origem mineral, principalmente dos catatudos ou papa entulhos, que os materiais recolhidos pelos contêineres sejam depositados nesse local, visando a reserva de materiais de forma segregada, possibilitando seu uso em serviços de recuperação de ruas e/ ou ainda, a disposição desses materiais, com vistas à futura utilização da área, empregando princípios de engenharia para confiná-los ao menor volume possível, sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente.

Diante do exposto, indicamos que as providências sejam tomadas por parte dos responsáveis do Poder Executivo Municipal, criando o local acima citado que será de grande benefício para a população.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AO 1º DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2022

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 0982
RECIBO 06/04/22



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos


Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br


PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

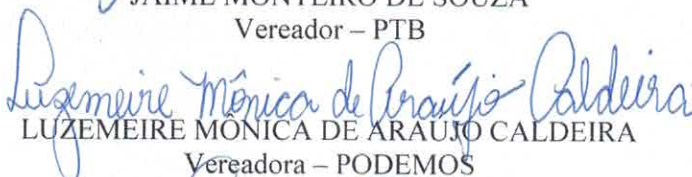

ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador - DEM

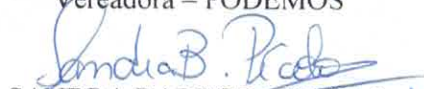

ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador - PODEMOS


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora - PODEMOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº _____
RECIBO: _____



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

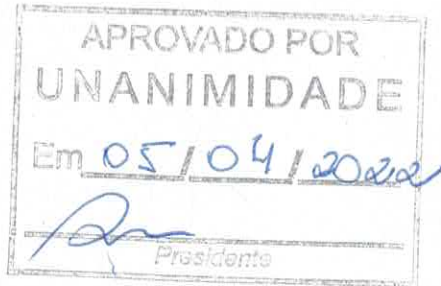
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 012/2022

CM Nº 109/2022

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ELABORAREM UM PROJETO PARA A CRIAÇÃO DE DEPÓSITO PARA O RECEBIMENTO DE SOBRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM DOADOS PARA AS PESSOAS DE BAIXA RENDA.**

Indico ao Poder Executivo Municipal que elabore um projeto para a criação de um depósito para receber doações de sobras de materiais de construção das empresas, comércios, pessoas físicas, para serem doados as pessoas de baixa renda para serem utilizados em reforma ou construção de casas.

Relato como exemplo de materiais: areia, azulejo, concreto, cal, cimento, ferro, grades, janelas, lajotas, materiais elétricos (fios, condutores, interruptores, entre outros), material hidráulico, madeiras, portões, telhas, tintas e vidros. Materiais que estejam em condições de reaproveitamento.

Desta feita, considerando a oportunidade e necessidade desta Indicação, solicito o atendimento da mesma como forma real de responsabilidade social por parte do poder público em parceria com a sociedade organizada, proporcionando as famílias de baixa renda, previamente cadastradas, a possibilidade de reforma ou construção de sua casa própria com maior dignidade.

Ante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Assistência Social e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AO 1º DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2022

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 2983
RECIBO: 06/04/22
RS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 011/2022

CM Nº 110/2022

AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE MONTAR SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL EQUIPADA E COM PSICOPEDAGOGO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.**

Justifico que as salas de recursos multifuncionais têm a lógica de potencializar o ensino dos alunos com deficiências ou com altas habilidades para promover condições de acesso, aprendizagem e participação no ensino regular.

Relato não ser reforços e não substituem as atividades de salas regulares, com as quais devem estar em sintonia. São ambientes com materiais, mobiliários e equipamentos tecnológicos para ofertar o atendimento educacional especializado.

Sabemos que distúrbios de aprendizagem são problemas que afetam a capacidade da criança de receber, processar, analisar ou armazenar informações. Pode dificultar a aquisição pela criança, se referindo a habilidade de leitura, escrita, soletração e resolução e problemas matemáticos.

Relato que Transtorno Específico de Aprendizagem é um termo guarda-chuva que abrange diferentes condições neurológicas que afetam a aprendizagem e o processamento de informações, como a dislexia e a discalculia.

De acordo com o exposto acima, conto com a aprovação dos Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 2984
RECIBO: 06/04/22
Pg

RECEBI
06/04/2022
Liani Lourenço



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 008/2022

CM Nº 111/2022

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 05/02/2022

Presidente


COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE FAZER UM PLANEJAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NAS PROXIMIDADES DO ESTÁDIO MUNICIPAL DOMINGOS FAGUNDES DOS SANTOS.**

O objetivo da Indicação é para que o Secretário Municipal de Obras faça um planejamento, no sentido da realização e limpeza no espaço ao redor do estádio acima citado, mais precisamente nas proximidades da academia e parquinho infantil, situados ao ar livre e próximos ao local da Rua Cuiabá, assim como nas proximidades da Quadra de Esportes, visto que há muita sujeira, mato alto, podendo servir de esconderijo para animais peçonhentos, o que tem causado preocupação, visto ser trecho bastante movimentado, inclusive por crianças que se deslocam para o Centro Educacional Roseli Cristina Valério, Escola 15 de Junho e para o próprio Estádio.

Relato também que está as margens da Rua Getúlio Vargas que é bastante movimentada, inclusive dando acesso ao Fórum e a Promotoria de Justiça, assim para outros Bairros.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através das autoridades acima citadas.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 2985
RECIBO: 06/04/22



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

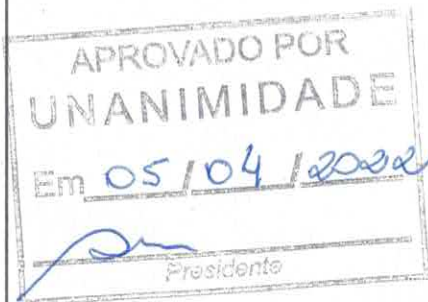
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 009/2022

CM Nº 112/2022

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB




COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE CONSTRUÍREM UMA PORTA DANDO ACESSO A COZINHA DO CENTRO EDUCACIONAL ROSELI CRISTINA VALÉRIO.


Justifico a necessidade de construir uma porta que dê acesso da cozinha ao refeitório do Centro Educacional Roseli Cristina Valério, pois para dar acesso ao mesmo as funcionárias precisam sair pelo tempo, o que causa transtornos principalmente em dia chuvoso, pois precisam deslocar com os alimentos para servir os alunos.

Relato que com a construção da porta o acesso da cozinha para o refeitório, além de facilitar o trabalho estará também protegendo as servidoras.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº 2986
RECIBO: 06/04/22


RECEBI
06/04/2022
